



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE CICLISMO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DOS SUL**

Portaria No. 02/2015

Dispõe sobre a nomeação da 1º Comissão Disciplinar que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESSPORTIVA DE CICLISMO SUL-MATO-
GROSSENSE, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno no artigo 4º §
1º, e tendo em vista o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, e,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva de Ciclismo
de MS criou a 1º Comissão Disciplinar e indicou o seu auditor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo de Auditor da 1º Comissão Disciplinar, como
membros:

I- Antonio Marcio Gonçalves Pessoa

Paragrafo único. O mandato do auditor será de acordo com a duração do processo.

Art. 2º Fica declarado empossado o auditor que assinar o Termo de Posse perante o
Presidente da FMSC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Lido este instrumento, tendo todos concordados dispensa assinaturas.

APROVADO



TJDC/MS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE CICLISMO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DOS SUL**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-MS 09 de Junho de 2015.

Cleiton Gonçalves da Silva

PRESIDENTE DO TJDC/MS

APROVADO